

LEI Nº. 1484/PMF/2017

DE 30 DE MAIO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 3005/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,**  
Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1609 – JOVELINO RODRIGUES DE MENEZES**, falecido em 23 (vinte e três) de Abril de 2017;
- **CARNEIRA Nº. 1610 – GESU TELES DE MENEZES**, falecido em 15 (quinze) de Abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, aos trinta (30) dias do mês de Maio de 2017.



**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL